

**Re: ESCLARECIMENTOS ME/EPP | PE 90006/2026 UASG: 102127**

1 mensagem

licitacoesmp USP <licitacoesmp@usp.br>

6 de maio de 2026 às 10:37

Para: Beatriz Jones - NTI Brasil <bejn@ntibrasil.com.br>

Cc: Governo - NTI Brasil <governo@ntibrasil.com.br>, gestaoinfra USP <gestaoinfra@usp.br>

Srs(as) bom dia,

Manifestação sobre Pedido de Esclarecimento

O pedido de esclarecimento apresentado trouxe questionamento pertinente quanto à necessidade de comprovação de autorização do fabricante para revenda dos softwares no âmbito governamental.

À luz das informações prestadas pelos fabricantes, verifica-se que o fornecimento está condicionado à atuação de revendedores autorizados e devidamente certificados.

Dessa forma, será promovida a republicação do edital, com a inclusão da exigência de comprovação de autorização de revenda pelo fabricante, bem como a especialização em atendimento governamental, quando for o caso, a fim de assegurar a regularidade da contratação e sem a exclusividade de ME/EPP

At.te

Em seg., 4 de mai. de 2026 às 13:58, Beatriz Jones - NTI Brasil <bejn@ntibrasil.com.br> escreveu:

Prezados,

Em análise ao Edital do Pregão 90006/2026, gostaríamos de informar que os softwares **Adobe** não podem ser fornecidos por empresas não autorizadas pelo fabricante, e as **ME/EPPs não são elegíveis para venda Adobe Governo**.

Abaixo algumas informações sobre as regras do fabricante para sua análise e em anexo documentos que comprovam as informações.

1.1 Gostaria de informar que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação.

adobe.ly/2sHnlhb<https://adobedealreg.secure.force.com/PartnerSearch?lang=en><https://helpx.adobe.com/br/genuine/faq-for-business.html>

1.2.1 Conforme informação da Adobe Brasil, de 5 de julho de 2017, a LICITANTE deverá fornecer comprovação de Revenda Autorizada e Certificação de Especialização em Governo, ambas emitidas pela fabricante do software, conforme segue:

1.2.2 A Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

1.2.3 Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização.

1.2.4 Cada revenda autorizada terá acesso a um certificado de Especialização que poderá ser apresentado para o Órgão Governamental sempre que solicitado.

1.2.5 Informamos também que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPP's ou Microempresas são INELEGÍVEIS.

***Mediante o exposto informo que, caso alguma ME/EPP compareça a esse Pregão, não será autorizada a fornecer softwares Adobe.**

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Beatriz Jones

Departamento Comercial - Licitações

bejn@ntibrasil.com.br

Americana/SP

(19) 2660-4020

Ramal: 1010



Ligue grátis – Todo Brasil

☎ 4003-7914 📞 19 3475-4100



www.ntibrasil.com.br